



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
GESTÃO 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

PUBLICADO EM
LOCAL DE COSTUME

28 / 04 / 26

PORTARIA/RH - Nº 048, DE 28 DE ABRIL DE 2026.


Letícia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

“Dispõe sobre exoneração de servidor(a) público(a) em razão de aposentadoria por invalidez”.

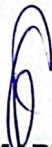
REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º – Exonerar o(a) Senhor(a) **LEONAN ALLEN DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **037.XXX.XXX-58**, do cargo de **GUARDA**, em virtude da concessão de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 28 de maio de 2026.



REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREIA CRISTINA MENDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

LUCIMAR BARBOSA MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2025 -PABLO ANERIS DE SIQUEIRA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 81xxxx-9 SSP/MT e CPF nº 893.xxx.xxx-49, denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **PABLO ANERIS DE SIQUEIRA 04814276192**, CNPJ nº **.417.054/0001-**, com sede a Rua das Palmeiras, s/n, setor sul, Nova Nazaré-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **PABLO ANERIS DE SIQUEIRA**, CPF nº ***,142.761-**, firmam o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA ALTERAÇÃO E VALOR:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação da vigência, do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses**, ficando prorrogada até o **dia 20/03/2027**.

1.2. O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** que serão pagos em **12 (doze) parcelas mensais** no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência da necessidade de manter serviços como instrutor de aulas de karatê, justificando assim a prorrogação.

2.2. Para a referida prorrogação há previsão legal e contratual conforme **Cláusula terceira, item 3.1** do contrato e ainda conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA TRERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 012/2025**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Nova Nazaré – MT, 20 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ REGINALDO MARTINS DEL COLLE PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	PABLO ANERIS DE SIQUEIRA 04814276192 PABLO ANERIS DE SIQUEIRA CONTRATADA
INGRIDE FERREIRA DA SILVA Fiscal do contrato	

TESTEMUNHAS:

CPF Nº..... CPF Nº.....

PORTARIA/RH - Nº 048, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**PORTARIA/RH - Nº 048, DE 28 DE ABRIL DE 2026.****“Dispõe sobre exoneração de servidor(a) público(a) em razão de aposentadoria por invalidez”.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **LEONAN ALLEN DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **037.XXX.XXX-58**, do cargo de **GUARDA**, em virtude da concessão de **APOSENTADORIA POR**

INVALIDEZ PERMANENTE.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 28 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**